

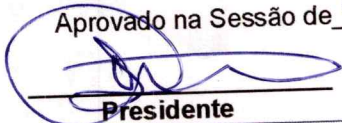



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
 (Casa de Félix Araújo)

VISTO EXP.

OF N.º  
 6515

Luana  
 Ministro Público

<b>REQUERIMENTO</b>	Entrada na Secretaria Em, <u>06/12/2011</u> <u>Sandra Melo</u>	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de <u>07/12/2011</u>  Presidente  1º Secretário
Nº <u>1593</u> /2011	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ Presidente	<b>EMENTA:</b> <b>REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS.</b>

Senhor Presidente

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 175, §1º, inciso V, depois de ouvido o plenário desta egrégia casa, que seja incluído em seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS.**

Considerando que a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) no dia 10 de dezembro de 1948. Esta atitude da Organização das Nações Unidas foi uma resposta às crueldades cometidas durante a Segunda Guerra Mundial.

Considerando que entre estas crueldades estavam os crimes praticados pelos nazistas, que atingiram judeus, comunistas, ciganos e homossexuais. E também as bombas atômicas lançadas pelos Estados Unidos sobre as cidades de Hiroshima e Nagasaki, matando milhares de pessoas inocentes.

Considerando que através da Declaração Universal dos Direitos Humanos, os diversos países se comprometeram a realizar um esforço para eliminar todas as formas de afronta a esses direitos.

Salientando que o princípio básico desta declaração está colocado logo no começo: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos". Muito bom. Baseada neste princípio, a declaração proíbe a escravidão, a tortura e todas as formas de discriminação e violência.

Considerando que também proíbe o tratamento desigual entre brancos e negros, entre homens e mulheres. Quando vemos brancos e negros receberem salários diferentes para uma mesma função, por exemplo, sabemos que isto é um desrespeito aos direitos humanos!

Salientando que a declaração também diz que todos têm direito à liberdade de expressão, de opinião e de pensamento.

Salientando que diversos problemas sociais do nosso país também ferem os direitos humanos, como a fome, a falta de habitação, de saneamento básico, a falta de segurança. Isso faz pensar numa coisa. Não basta às pessoas ter direitos. Estes direitos precisam ser reconhecidos e aplicados.

Que a decisão desta "Casa" seja encaminhada para o Ministério Público da Paraíba, sito na Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro – Campina Grande PB - CEP:58013-030.

S.S da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" em 06 de dezembro de 2011.

**Vereador JOÃO DANTAS**  
 Líder do PSD  
[www.joaodantas.com](http://www.joaodantas.com)